

32ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL, PARA 2005

Considerando que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, *“competes ao Conselho Superior de Estatística apreciar o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e o correspondente Relatório final”*;

Considerando que o projecto de Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, para 2005, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional definidas pelo Conselho Superior de Estatística (traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2003-2007 e em diversas recomendações aprovadas pelo Conselho), bem como as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu (definidas no Programa Estatístico Comunitário e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu);

Tendo em consideração que a definição de prioridades, relativamente às actividades estatísticas a realizar em 2005, procurou corresponder aos resultados do processo de auscultação prévia desencadeado junto dos vogais do CSE, o qual se revelou amplamente participado;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 25 de Janeiro de 2005, de acordo com a alínea d), do número 2, do anexo D da 140ª Deliberação do CSE:

- a) Congratula-se com a relevância dada à participação dos vogais do Conselho Superior de Estatística na preparação do Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, para 2005, embora recomendando, para o futuro, que este exercício anual de planeamento seja conduzido de forma substancialmente antecipada e que exista um reforço da articulação prévia entre o INE e as outras entidades supra-referidas.

- b) Enaltece e incentiva o INE a prosseguir o esforço de coordenação deste exercício e a disponibilidade e interesse que demonstrou em acolher as diversas sugestões e propostas apresentadas por esta Secção no âmbito da apreciação que efectuou do projecto de Plano de Actividades para 2005.
- c) Manifesta a opinião de que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2005, onde se destacam como principais objectivos da actividade a desenvolver: a revisão do enquadramento normativo do Sistema Estatístico Nacional, a definição de uma política de difusão estatística, a implementação de medidas que facilitem o acesso à informação administrativa para fins estatísticos e a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do SEN.
- d) E recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável, quanto ao Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2005.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2005

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*